

46 parece-me extremamente prejudicial aos estados das regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste, porque determina o uso de recursos do Imposto de Renda dos bancos para cobrir o diferencial do débito agrícola, com base nos juros da caderneta de poupança.

Ora, os recursos do Fundo de Participação dos Estados e o dos Municípios são formados pelo Imposto de Renda. Quero, pois, chamar a atenção desta Casa, porque entendo que essa medida precisa ser estudada com muito cuidado, uma vez que pode trazer um dano muito grande aos estados e municípios brasileiros, principalmente àqueles situados em nossa região, o Nordeste.

**O Sr. Plínio Arruda Sampaio, Líder do PT — Sr. Presidente,** peço a palavra para uma comunicação.

**O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira)** — Tem a palavra o nobre Deputado.

**O SR. PLÍNIO DE ARRUDA SAMPAIO (PT — SP. Pronúncia o seguinte discurso.)** — Sr. Presidente, Srs. e Srs. Deputados, em um discurso que fiz tempos atrás, falei que os gansos do Capitólio que acordaram a Guarda Romana e evitaram a queda de Roma certamente não a acordaram naquela noite pela primeira vez. Seguramente essa guarda foi acordada algumas vezes antes daquela noite tão importante. Tudo isto para dar um alarme. Quero assinalar aos colegas alguns sinais perigosos que vejo no panorama político brasileiro. Dias atrás, fiz aqui um discurso refutando acusações de um jornal à CUT, ao meu partido e a mim. Dizia a matéria que estamos realizando uma série de atividades altamente suspeitas. Demonstramos que não tinham nada de suspeito. Dias depois, estoura uma bomba em Pernambuco, e logo após, uma bomba imensa em Volta Redonda. Imediatamente, um general reformado diz que está muito certo. Que a direita tem de soltar bomba, mesmo porque está havendo muitas greves. Não acontece nada. O Ministro do Exército, perguntado sobre o episódio, deita declarações discutíveis, para dizer o menos.

Em seguida, vem o Ministro da Justiça e insinua que as bombas de Pernambuco e do Rio Grande do Sul tem algo a ver com certos presidencialismos, numa alusão clara a dois candidatos. Ora, o Ministro da Justiça é um altíssimo funcionário, que tem a responsabilidade de apurar crimes. S. Ex.<sup>a</sup> não tem o direito de fazer insinuações. Quando S. Ex.<sup>a</sup> dá declarações desse tipo, gera no País um clima de tranqüilidade.

Em seguida, temos esta famigerada Medida Provisória nº 50, que limita o direito de greve, de um modo que nem os militares no auge da ditadura se atreveram a limitar. Com efeito, nem os governos militares editaram uma lei de greve tão draconiana, tão violenta, tão repressiva, como a Medida Provisória nº 50. E mais, a medida é logo seguida do ato. Hoje, foram presos nesta cidade — continuam presos — dois líderes do Sindicato dos Professores, simplesmente porque faziam uma manifestação em frente ao Palácio do Governo.

Todos esses são sinais, Sr. Presidente, Srs. Deputados, de que aquele velho mal de que padece esta democracia começou a atacar novamente: para determinado grupo social, democracia só vale enquanto lhe for proveitosa. Toda vez que o exercício da democracia ameaça esse grupo, o nosso País entra na vertente da ruptura da institucionalidade. Daí o apelo que estou fazendo para ver se temos uma guarda democrática neste País. Se temos, precisamos adotar uma atitude fundamental para a manutenção da democracia: competir entre nós, mas garantindo sempre a convivência da democracia.

Há três anos, o então Secretário-Geral do meu partido publicou um livro muito importante denominado: "Por que democracia?"

Nesse livro Weffort defendeu a tese de que a democracia, nos anos 80, havia se convertido num valor geral. O valor geral é um valor aceito por todos os segmentos da sociedade, independentemente das divisões políticas dessa mesma sociedade. Segundo Weffort, nos anos 50 e 60, o desenvolvimento, a industrialização do País, tornou-se um valor geral. Salvo grupos minoritários e extremados, ninguém, mais punha em dúvida que o País tinha de se industrializar. Aquela idéia havia ganhado a força de uma idéia geral.

Para o Prof. Weffort, após 20 anos de ditadura, direita e esquerda haviam se convencido de que o caminho do Brasil era o caminho da democracia, e de que quem

quiser subverter a democracia, aqui, não apenas prejudicará o País, prejudicará a si próprio.

Acho fundamental que todos nós, partidos que temos assento nesta Casa, depois desse período tão triste na História brasileira, nos levantemos aqui, a despeito de nossas diferenças, para dizer à Nação que vamos disputar eleições, que vamos fazer disputas políticas, mas que não permitiremos que se toque na democracia. E que se alguém se atrever a ferir-la terá o repúdio de todos os partidos que aqui têm assento.

Isso é o que gostaria de ouvir dos colegas. De modo, Sr. Presidente, que a minha palavra hoje aqui é simples. É uma palavra de alerta. Talvez porque eu tenha vivido 1964 e tenha visto este plenário vazio; talvez porque eu tenha visto em 1964 esta Casa não votar nada relevante. Como hoje, sem que ninguém tivesse culpa, sem que ninguém soubesse porque, estamos levando meses para elaborar o Regimento Interno e votar algumas leis fundamentais, a fim de que a Constituição seja posta em prática. E não se vota, não dá número. E acontece. Prorroga-se um prazo, esquece-se de publicar um edital. Atrasa-se a edição do "Diário do Congresso", porque a gráfica do Senado Federal está atrasando e outros pretextos similares.

Mas tudo isso acontece por culpa de quem? Quem foi o culpado? Quem fez? Ninguém. A Casa está parada. Ela não está sendo — como deveria — o centro dos acontecimentos gravíssimos que estão ocorrendo no país. Temos milhões de operários parados; temos um projeto de lei salarial pronto na Comissão do Trabalho, mas esse projeto não vem a plenário, porque o Líder "A" ou "B" quer que se coloque na Ordem do Dia o projeto do seu partido. Foi assim em 1964. E foi a paralisia desta Casa o primeiro sinal do golpe. De modo que faço um apelo às lideranças. Vamos tentar um entendimento entre nós. Vamos colocar na pauta 10, 15, 20 leis importantes e votá-las. Vamos encher este plenário. Vamos mostrar que esta instituição está viva, que o Brasil não quer mais viver na ditadura, que queremos viver na democracia amparados na força do povo, expressa no voto.

**O Sr. José Teixeira** — Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação, como líder do PFL.

**O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira)** — Tem a palavra o nobre Deputado.

**O SR. JOSÉ TEIXEIRA (PFL — MA. Sem revisão do orador.)** — Sr. Presidente, o Partido da Frente Liberal teve ontem um dia memorável no Nordeste. O ex-Ministro Aureliano Chaves, candidato a candidato do partido da Frente Liberal à Presidência da República, visitou ontem o Piauí.

Falo dessa visita não porque tenha algo a ver com a política daquele estado, mas por que o Deputado Jesus Tajra, hoje exercendo a Liderança do PFL na Câmara dos Deputados, pediu-me, por estar afônico, que transmitisse este relato à Casa e ao País.

Esta é a primeira razão pela qual me refiro ao episódio. A segunda é porque Teresina se situa à margem direita do rio Parnaíba, sendo que à margem esquerda se localiza o meu estado, o Maranhão. Justamente ao lado da capital piauiense encontra-se a cidade de Timon, meu principal reduto eleitoral. Assim, a população de Timon também foi à festa do Partido da Frente Liberal em Teresina.

Não quero, Sr. Presidente, no entanto, falar da festa. Quero, isto sim, destacar a mensagem que o ex-Ministro Aureliano Chaves levou ao povo do Piauí e ao povo do Nordeste em sua visita àquela capital. Candidato a candidato do Partido da Frente Liberal à Presidência da República, S. Ex.<sup>a</sup> manteve diversos contatos com empresários, a quem garantiu o desenvolvimento continuado da região Nordeste e, em particular do Piauí, com o apoio do Governo federal através da Sudene e outros órgãos federais. O Dr. Aureliano Chaves conversou também com os trabalhadores do estado, que foram hipotecar-lhe sua solidariedade.

Líder nacional e democrata que é, sua mensagem de desenvolvimento, de democracia e de paz social corresponde exatamente aos anseios dos trabalhadores piauienses e nordestinos em relação ao próximo período presidencial. De igual modo, os estudantes e os políticos

do Piauí e de todo o Nordeste, acolheram S. Ex.<sup>a</sup> com muito entusiasmo.

Estou, pois, relatando à Casa e a todo o Brasil a mensagem de Aureliano Chaves em relação ao nosso futuro, ou seja, a garantia da continuidade do processo de redemocratização do País, do esforço em busca de solução para os graves problemas sociais por que passamos, mas também a garantia de progresso material, de desenvolvimento econômico.

O Partido da Frente Liberal, portanto, vê cumprida mais essa etapa da missão do nosso candidato, que hoje está em Maceió, amanhã percorrerá outra região, visitando, assim, todos os estados brasileiros e levando sua mensagem de confiança no progresso de nosso País.

O Partido da Frente Liberal rejubila-se ao lado de Aureliano Chaves nesta grande campanha cívica que empreende por todo o Brasil.

**O Sr. Geovani Borges** — Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação, como líder do PFL.

**O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira)** — Tem a palavra o nobre Deputado.

**O SR. GEOVANI BORGES (PFL — AP. Sem revisão do orador.)** — Sr. Presidente, Srs. Deputados, apresentei, em fins de março, nesta Casa, o Projeto de Lei nº 1.826, de 1989, que regulamenta o art. 43 do Ato das Disposições Constitucionais e Transitórias da Constituição Federal.

O referido artigo determina que serão tornados sem efeito, na data da promulgação da lei que disciplinar a pesquisa e a lavra de recursos minerais, ou no prazo de um ano a contar da promulgação da Constituição, as autorizações de pesquisa, as concessões de lavra e demais títulos atributivos de direitos minerais, caso os trabalhos de pesquisa ou de lavra não hajam sido iniciados nos prazos legais ou estejam inativos.

A norma constitucional reflete a preocupação do legislador Constituinte com o gravíssimo problema da outorga de títulos para o exercício das atividades de mineração no País, em que se observam distorções profundas, ressaltando a concentração elevada de extensas áreas do território nacional nas mãos de um grupo reduzido de empresas, privadas e estatais.

A formação dessas chamadas "reservas de território" foi possibilitada pelas brechas abertas na legislação mineral em vigor, aproveitadas espertamente por dezenas de grupos econômicos poderosos que atuam na mineração.

Pela via de artifícios vários, entre os quais se inclui a constituição de empresas fantasmas (*paper companies*) para o fim específico de requerer áreas em todo o território nacional, esses grupos detêm, hoje, alguns milhões de hectares legalmente autorizados para a realização de trabalhos de pesquisa, sem, no entanto, jamais chegar a executá-los efetivamente. Em consequência, verifica-se enorme desproporção entre a extensão superficialmente bloqueada ou onerada por requerimentos ou alvarás de pesquisa e o nível de realização dos trabalhos exploratórios.

Na verdade — e este fato é do conhecimento de toda a Nação — animam tais empresas propósitos meramente especulativos que a ninguém aproveitam, senão aos seus próprios interesses.

Foi contra esse estado de coisas que se insurgiu a Assembléia Nacional Constituinte ao aprovar o indigitado art. 43, incluído entre as Disposições Transitórias da Carta Política.

A intenção do legislador constituinte, a meu ver, Sr. Presidente, emerge clara e inofismável: expungir do cenário da mineração brasileira todos os títulos atributivos de direitos minerais — quer autorização de pesquisa, quer portaria ou decreto de concessão de lavra, quer manifesto de mina ou licença municipal registrada no Departamento Nacional da Produção Mineral (DNPM) — que sejam inúteis, improdutivos, infrutuosos, detidos por propósitos meramente especulativos e obtidos, com freqüência, por intermédio de artifícios engenhados para flanquear a lei.

O preceito agasalhado na Lei Maior com essa finalidade, contudo, não sendo de eficácia plena, carece de regulamentação, a fim de que se garantam sua efetividade e alcance e, ao mesmo tempo, se resguardem situações concretas dos efeitos genéricos que irá ensejar no